

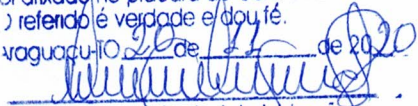


DECRETO Nº. 406/2020,

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu, 10 de novembro de 2020


Secretaria de Administração

“DECLARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, que o servidor se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 20 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o não exercício regular do cargo alcança 05 (cinco) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo publico, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício do servidor **VALTAIR RODRIGUES DO ROSÁRIO**, matrícula nº. 10007, ocupante do cargo de Tratorista, nomeado pelo Decreto nº 265/2012 de 02 de janeiro de 2012, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e o mencionado Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal